



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



LEI Nº 2.548

(Projeto de Lei 12/2024, de autoria do Vereador Anderson Reitano Ricardo)

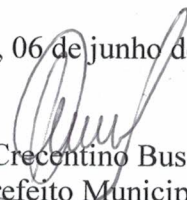
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COOPERATIVA DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS.

A Câmara Municipal de Santa Cruz das Palmeiras aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis de Santa Cruz das Palmeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.195/0001-85, com sede e foro nesta cidade de Santa Cruz das Palmeiras/SP.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 06 de junho de 2024.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicada no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 06/06/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete

